



Edição Número 123 de 27/06/2012
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

EDITAL Nº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2012
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - Prouni
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni) referente ao segundo semestre de 2012.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Prouni serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio do portal do Prouni no endereço <http://siteprouni.mec.gov.br>, de 28 de junho de 2012 às 23 horas e 59 minutos de 2 de julho de 2012, observado o horário oficial de Brasília - DF.

II. DAS CHAMADAS

2.1. O processo seletivo do Prouni será constituído de 2 (duas) chamadas sucessivas.

III. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados dos candidatos pré-selecionados estarão disponíveis no portal do Prouni na internet nas seguintes datas:

Primeira chamada: 5 de julho de 2012.

Segunda chamada: 20 de julho de 2012.

IV – DA AFERIÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVENTUAL PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES

4.1. O candidato pré-selecionado deverá comparecer à respectiva Instituição de Ensino Superior (IES) para aferição das informações prestadas em sua ficha de inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da IES, quando for o caso, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 5 a 13 de julho de 2012.

Segunda chamada: 20 a 26 de julho de 2012.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância:

I - do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações;

II - do local, data e horário de aplicação de processo seletivo próprio pela IES, se for o caso.

V. DO REGISTRO NO SISPROUNI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES

5.1. O registro da aprovação ou reprovação dos candidatos no Sistema Informatizado do Prouni (Sisprouni) e a emissão dos respectivos termos de concessão ou termos de reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: 5 a 17 de julho de 2012.

Segunda chamada: 20 a 30 de julho de 2012.

5.2. O Sisprouni ficará permanentemente disponível para lançamento, pelas IES, do registro da aprovação ou da reprovação dos candidatos até as 23 horas e 59 minutos do último dia de cada chamada, observado o horário oficial de Brasília - DF.

VI. DA LISTA DE ESPERA DO PROUNI

6.1. Para participar da Lista de Espera do Prouni, o candidato deverá manifestar seu interesse por meio do portal do Prouni na internet no período de 2 a 4 de agosto de 2012.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES em 7 de agosto de 2012.

6.3. O comparecimento do candidato pré-selecionado na Lista de Espera do Prouni na respectiva IES para aferição das informações prestadas em sua ficha de inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da IES, quando for o caso, deverá ser realizado de 7 a 22 de agosto de 2012.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação dos candidatos pré-selecionados em Lista de Espera do Prouni e a emissão dos respectivos termos de concessão ou termos de reprovação deverão ser realizados pelas IES de 7 a 24 de agosto de 2012.

6.5. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes e em seus sítios na internet, a Lista de Espera do Prouni.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do Portal do Prouni no endereço <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

7.2. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes e em seus sítios na internet, o inteiro teor deste Edital, bem como o disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº. 2, de 1º de fevereiro de 2012.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. Nº 123, de 27/06/2012